



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ ARAUCÁRIA Nº 11/2016

APROVADO EM: 06/09/2016

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – PORTARIA Nº 001/2016.

INTERESSADO: Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Sistema Municipal de Ensino

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino.

COORDENADORA: MARIA TEREZINHA PIVA

RELATORIA COLETIVA

I. HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 19/08/2016 o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino.

Processo SMED nº 00009/2016 – Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

O processo foi encaminhado pela presidência do CME para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino. A referida comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do presente parecer na reunião do dia 24/08/2016.

O processo foi remetido pela comissão para apreciação na Plenária Ordinária do dia 06/09/2016, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer Favorável à Renovação da Autorização pleiteada.

II. MÉRITO

Após análise do referido Processo, decide o CME pela Renovação da Autorização da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, acolhida e corroborada pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Educação – CME, Resolução nº 03/2007 e Parecer nº 06/2015 também do CME/Araucária, a partir da publicação de ato próprio expedido pela SMED.

III. VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, Resoluções nº 03/2007 e 02/2014 e Parecer nº 06/2015 do CME, manifesta-se favorável o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, **pelo prazo de cinco anos**, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, contado a partir da publicação do Ato de Renovação da Autorização expedido pela SMED. O pedido de Renovação da Autorização deve ser protocolado junto a SMED, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do Ato de Renovação da Autorização .



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização, praticados pela Unidade Educacional.

O processo deverá ser devolvido à Unidade Educacional para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 06 de setembro de 2016.

LAÍS SOUZA RUFATTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA TEREZINHA PIVA

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino.

VALDECIR ANTONIO BONINI

Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber.....

Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....

Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski

Conselheira Suplente Mariana Márcia Lagner.....

Conselheiro Suplente Sergei Higino Hoffmann.....

Conselheiro Titular Antônio Kubis.....

Conselheiro Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....

Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Jocelena Carvalho.....

Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires.....

Conselheira Titular Nicolay de Macedo Ribeiro.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo.....